

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 05/08/08
Está
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 923/2008
(Do Senhem) Deputado CRISTIANO ARAÚJO DE 2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.
Em 06/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Antonio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694/34

Declara o prédio do Centro Cultural Itapoã, situado na Praça 01, Cine 01, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II, patrimônio arquitetônico, afetivo e cultural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o prédio do Centro Cultural Itapoã, situado na Praça 01, Cine 01, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II, declarado patrimônio arquitetônico, afetivo e cultural do Distrito Federal.

Art. 2º Considera-se de excepcional valor artístico o prédio do Centro Cultural Itapoã e sua conservação de relevante interesse público.

Art. 3º O Poder Público encaminhará as medidas necessárias a fim preservar as características originais da arquitetura do prédio do Centro Cultural Itapoã, também conhecido popularmente pelo nome de Cine Itapoã.

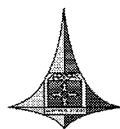
Art. 4º Serão assegurados na Lei Orçamentária Anual os recursos destinados à preservação e manutenção do Centro Cultural Itapoã.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

SAIN – Parque Rural – Gabinete 15 – CEP: 70.086-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3966-8151/3966-8155 – www.cristianoaraujo.com

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 923/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/07/08 às 18:20
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Inaugurado em 28 de março de 1961, o Cine Itapoã do Gama, então de propriedade da Empresa Cinematográfica Paulo Sá Pinto, representou durante décadas a maior opção de lazer e entretenimento para a sociedade gamense. O cinema funcionou sob o comando da mencionada empresa até 1986, ano em que foi adquirido pelo Governo do Distrito Federal, que, inclusive, criou uma linha de crédito no Banco de Brasília S/A para que os lojistas instalados nas laterais do prédio pudessem comprar as lojas ali existentes e nelas continuar desenvolvendo suas atividades comerciais.

Deve ser ressaltado que naquele ano de 1986 o Cine Itapoã teve na eminência de ser vendido para as antigas Casas da Banha, mas, graças ao trabalho de mobilização da sociedade gamense realizado pelo Cineclube Porta Aberta, o espaço continuou destinado à arte, vindo em 1988 a ser reinaugurado sob a administração do referido Cineclube, que, por sua vez, mudou radicalmente a programação cinematográfica, pois o cinema, em franca decadência, só exibia filmes pornôns. A entidade passou a exibir naquele espaço filmes de arte, inclusive a programação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, do qual foi co-produtor ainda em 1988.

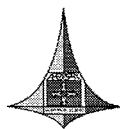
No Cineclube Porta Aberta (Cine Itapoã) foram lançados inúmeros filmes nacionais, como: Jorge, um Brasileiro; Terra para Rose; Feliz Ano Velho; A Marvada Carne; Os Sermões de Padre Vieira, além de vários curtas e médias metragens, das obras do falecido bombeiro/cineasta, Afonso Brazza e do polêmico Je Vous Salue, Marie, de Jean-Luc Godard.

SAIN – Parque Rural – Gabinete 15 – CEP: 70.086-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3966-8151/3966-8155 – www.cristianoaraujo.com

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 923/08

Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

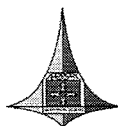
Vários casais, que hoje são avós, se conheceram no Cine Itapoã, ou seja, diversos amores tiveram início no “escurinho daquele cinema”. Inúmeras crianças conheceram a sétima arte pela primeira vez no Cine Itapoã, tanto nos tempos antigos como sob a administração do Cineclubes Porta Aberta. Isso só faz provar o valor afetivo que aquele espaço cultural tem para o Gama e sua gente.

Quanto ao aspecto arquitetônico deve-se dizer que a tecnologia adotada na estrutura do cinema era revolucionária para aqueles inícios de anos 60. A empresa dona do Cine Itapoã não economizou na sua construção, mesmo porque o seu proprietário era um homem refinado, culto, elegante - andava sempre bem trajado, falava várias línguas - Paulo Sá Pinto sempre foi líder da cinematografia nos tempos em que o cinema era o melhor negócio. E ele soube fazê-lo. Foi ele, diga-se nesta oportunidade, o primeiro a exibir cinemascope no Brasil, lançando "O Manto Sagrado" no Cine República (onde instalou a maior tela de cinema do mundo), em 22 de fevereiro de 1954, quando comemorava seus 42 anos e São Paulo sediava um Festival Internacional de Cinema dentro das comemorações de seu 4º centenário.

A citação contida no parágrafo anterior poderia ser considerada desnecessária, mas não é, tendo em vista comprovar que o Cine Itapoã não foi edificado por nenhum aventureiro, e sim, por um dos mais respeitados empresários do ramo cinematográfico do Brasil, cujo grupo do qual era dono começou a ruir a partir de sua morte, em 1991, vítima de insuficiência respiratória, ocasionada por um câncer no pulmão.

O histórico Cine Itapoã, que também sediou o Cineclubes Porta Aberta, veio a se transformar mais recentemente no Centro Cultural Itapoã, apesar de não contar mais com a efervescência de anos passados, ainda sim serve à produção de vários eventos artístico/culturais, e, por conta disso, merece ser preservado e reformado para atender melhor a comunidade do Gama.

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 923/08
Folha nº 03 R.L.T.A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

É urgente assegurar ao Cine Itapoã a declaração de patrimônio arquitetônico, afetivo e cultural do Distrito Federal, caso contrário teremos a sua completa destruição e antes que isso ocorra, socorremos então o nosso estimado cinema, concedendo-lhe a referida declaração, que, bem sabemos, representará uma nova etapa na sua história, visto que a presente propositura prevê que o GDF encaminhará as medidas necessárias a fim de preservar as características originais de sua arquitetura e fará constar na Lei Orçamentária Anual recursos destinados a sua preservação e manutenção.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
PL 923108
Folha nº 04 RITA